



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0724/2021

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0617/2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 000461/2021,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 0617/2021, datada de 19 de fevereiro de 2021, que concede licença a servidora para tratar de interesse particular **CLAUDIA ELISABETH CISTERNA CORNEJO**, onde se lê “Concedida com prejuízo de seus vencimentos até 10 de fevereiro de 2024.” Leia-se “Concedida com prejuízo de seus vencimentos até 24 de fevereiro de 2024..” E o artigo 3º onde se lê “ com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021,” Leia-se “ a partir de 25 de fevereiro de 2021.”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito